

Id:13B5A479E84E5268



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SEGOV
SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO

DECRETO 212/2022

URUÇUI-PI, 19 DE JANEIRO 2022.

“Faculta o ponto no dia 21 de janeiro de 2022, no âmbito do município de Uruçuí, em razão do feriado do dia 20 de janeiro de 2022.”

O Prefeito Municipal de Uruçuí/PI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e em especial,

CONSIDERANDO o art. 1º, da Lei Municipal nº 636 de 11 setembro de 2013, que dispõe acerca do dia do Padroeiro da Cidade, São Sebastião;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 21 de janeiro de 2022, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos e entidades;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUI, PIAUÍ, 19 de janeiro de 2022.



Francisco Wagner Pires Coelho
PREFEITO MUNICIPAL